



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15408/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no calendário oficial do Município o Dia de Nossa Senhora Aparecida e a Festa da Padroeira, comemorados anualmente pela Igreja Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Floriano.

Art. 1.º Ficam incluídos no calendário oficial do Município o **Dia de Nossa Senhora Aparecida** e a **Festa da Padroeira**, comemorados, anualmente, pela Igreja Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Floriano, no dia 12 de outubro.

Art. 2.º O Município de Maringá, através de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização do evento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de novembro de 2019.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 25/11/2019, às 13:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0157792** e o código CRC **4BA1E609**.